



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 337/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente contratação a seleção de proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de comunicação visual institucional luminosa e complementação arquitetônica da fachada da Câmara Municipal de Tarumã**, compreendendo a fabricação, instalação, montagem, infraestrutura elétrica, materiais, acabamento, testes e entrega completa dos seguintes itens:

ITEM 1 — BRASÃO E LETREIRO PRINCIPAL DA FACHADA

Confecção, fornecimento e instalação de conjunto institucional luminoso para fachada externa da Câmara Municipal de Tarumã, composto por letreiro em letras-caixa iluminadas e brasão municipal tridimensional com iluminação retroversa (backlight), executados sob medida conforme identidade visual institucional.

O letreiro deverá conter o texto “CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ”, confeccionado em sistema de letras-caixa tridimensionais individuais, com altura aproximada de 35 cm cada letra, mantendo proporcionalidade tipográfica e alinhamento uniforme.

O brasão municipal deverá possuir dimensões aproximadas de 1,70 metros de largura por 2,00 metros de altura, confeccionado em alto relevo tridimensional, contendo todos os elementos ornamentais, heráldicos e decorativos integralmente reproduzidos.

As laterais estruturais das letras e do brasão deverão ser confeccionadas através de impressão 3D em material PETG (Polietileno Tereftalato de Glicol), apropriado para utilização em áreas externas e exposição contínua ao sol, chuva e intempéries, com espessura entre 4 mm e 6 mm.

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A face frontal das letras e do brasão deverá ser confeccionada em acrílico espelhado, proporcionando acabamento metálico sofisticado, alto brilho e efeito refletivo uniforme.

O fundo estrutural das peças deverá ser confeccionado em acrílico cristal transparente com espessura aproximada de 10 mm.

O sistema de iluminação deverá ser do tipo retroverso (backlight), utilizando módulos LED branco quente com temperatura de cor entre 2700K e 3000K.

Todos os módulos LED deverão possuir proteção IP67 ou IP68, garantindo vedação total contra poeira e proteção contra imersão temporária em água doce.

Toda a fiação deverá ser dimensionada conforme a demanda do projeto, utilizando cabos siliconados flexíveis próprios para áreas externas, conectores vedados, eletrodutos anti-UV e caixas de passagem impermeabilizadas.

Toda a infraestrutura elétrica deverá permanecer protegida sobre o telhado da edificação, evitando exposição direta às intempéries e preservando o acabamento arquitetônico.

O sistema de fixação deverá ser executado através de suportes metálicos, buchas, parafusos e distanciadores, mantendo afastamento aproximado de 2,5 cm da parede para criação do efeito de iluminação retroversa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população



ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO CONJUNTO

- A** Letreiro: "CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ"
- Altura das letras: 35 cm
- B** Brasão: Largura: 1,70 m | Altura: 2,00 m
- Iluminação: Retroversa (backlight)
- Cor da luz: Branco quente (2700K - 3000K)
- Fixação: Distanciado da parede 2,5 cm (aprox.)
- Uso: Área externa | Sol e chuva

MATERIAIS E CONSTRUÇÃO

- 1** Laterais (corpo): Impressão 3D em PETG (Polietileno Tereftalato de Glicol)
 - Espessura da parede: 4 a 6 mm
 - Material próprio para sol e chuva; resistente a UV.
- 2** Frente (acabamento): Acrílico espelhado
 - Alto brilho, efeito reflexivo e resistente ao tempo.
- 3** Fundo estrutural: Acrílico cristal (transparente)
 - Espessura: 10 mm
 - Proporciona excelente passagem de luz e alta rigidez.
- 4** Iluminação retroversa: LED IP67 ou IP68
 - Vedação total contra poeira (nível 6)
 - Proteção contra imersão temporária em água doce.
- 5** Fiação de LED: Conforme a demanda
 - Bitola dimensionada conforme comprimento e quantidade de módulos.
 - Cabos fixados e isolados de alta resistência para uso externo.

CONSTRUÇÃO DO LETREIRO E DO BRASÃO

- 1** Laterais em impressão 3D PETG. Espessura da parede: 4 a 6 mm. Alta resistência a sol, chuva e calor UV.
- 2** Frente em acrílico espelhado. Acabamento premium com alto reflexo.
- 3** Fundo em acrílico cristal. Espessura: 10 mm. Garante excelente passagem de luz.
- 4** Iluminação LED retroversa IP67/IP68. Módulos de LED vedados. Luz branca quente (2700K - 3000K).
- 5** Fiação de LED conforme demanda. Cabos dimensionados conforme projeto. Fiação interna organizada e segura.

INSTALAÇÃO E FIAÇÃO – PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA

FIXAÇÃO DISTANCIADA

FIXAÇÃO SOBRE O TELHADO

- ✓ Toda a fiação de ligação fica sobre o telhado.
- ✓ Eletrodutos e caixas de passagem com vedação IP67 ou superior.
- ✓ Proteção completa contra água da chuva, poeira e intempéries.
- ✓ Sistema seguro, discreto e de alta durabilidade.

DETALHES TÉCNICOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

LED IP67 OU IP68

- ✓ Proteção total contra poeira (nível 6)
- ✓ Proteção contra imersão temporária em água doce.

DISTRIBUIÇÃO DOS LEDs

FIAÇÃO DE LED CONFORME DEMANDA

- ✓ Bitola dimensionada conforme comprimento e potência total.
- ✓ Cabos flexíveis e isolados, resistentes a UV e intempéries.
- ✓ Canais vedados com conectores IP67/IP68.

PONTE DE ALIMENTAÇÃO

- ✓ Fonte dedicada, IP67/IP68.
- ✓ Proteção contra curto, sobrecarga e surtos.
- ✓ Instalado em local protegido, sobre o telhado, à prova de chuva.

ESQUEMA DE FIAÇÃO

BENEFÍCIOS DO SISTEMA

- ✓ Resiste ao sol e à chuva
- ✓ Material de alta durabilidade
- ✓ Iluminação indireta elegante
- ✓ Econômico e de baixo consumo
- ✓ Alta resistência e segurança
- ✓ Acabamento premium

ITENS INCLuíDOS

- ✓ Letras e brasão completos
- ✓ Módulos de LED IP67/IP68
- ✓ Fiação e conectores vedados
- ✓ Fonte de alimentação dedicada
- ✓ Eletrodutos e caixa de passagem
- ✓ Fixadores e distanciadores
- ✓ Instalação e testes

SISTEMA PROTEGIDO PARA MAIOR DURABILIDADE, ADOPTANDO A TÉCNICA DE DIMENSIONAMENTO PARA A EXTERNA, COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SOL, CHUVA E POEIRA.

ITEM 2 — LETREIRO DA ENTRADA PRINCIPAL

Confecção, fornecimento e instalação de letreiro institucional luminoso para entrada principal da Câmara Municipal de Tarumã, a ser instalado na parte frontal superior da cobertura de acesso principal da edificação, com extensão aproximada de 4 metros.

O letreiro deverá conter o texto “CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ”, confeccionado em letras-caixa tridimensionais individuais, seguindo integralmente o mesmo padrão técnico, construtivo, visual e estético definido no Item 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

As laterais das letras deverão ser confeccionadas em impressão 3D utilizando PETG com espessura entre 4 mm e 6 mm, resistentes à exposição solar, umidade e intempéries.

A face frontal deverá ser confeccionada em acrílico espelhado com acabamento premium refletivo.

O fundo estrutural deverá ser confeccionado em acrílico cristal transparente com espessura aproximada de 10 mm.

A iluminação deverá ser retroversa (backlight), utilizando módulos LED branco quente entre 2700K e 3000K, com proteção mínima IP67 ou IP68.

Toda a fiação elétrica deverá permanecer protegida sobre a cobertura da entrada principal, utilizando eletrodutos corrugados anti-UV, conectores vedados e caixas de passagem impermeabilizadas.



ESPECIFICAÇÕES GERAIS – ITEM 2

- Letreiro: "CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ"
- Local de instalação: Entrada principal (sobre a cobertura)
- Altura das letras: 35 cm (aprox.)
- Iluminação: Retroversa (backlight)
- Cor da luz: Branco quente (2700K – 3000K)
- Fixação: Distanciada da parede 2,5 cm (aprox.)
- Uso: Área externa | Sol e chuva

MATERIAIS E CONSTRUÇÃO

- Letreiro (corpo): Impressão 3D em PETG (Polietileno Tereftalato de Glicol)
 - Espessura da parede: 4 a 6 mm
 - Material próprio para sol, chuva e raios UV
- Frete (acabamento): Acrílico espelhado
 - Alto brilho, efeito refletivo e resistente ao tempo
- Fundo (base estrutural): Acrílico cristal transparente
 - Espessura: 10 mm
 - Proporciona excelente passagem de luz e alta rigidez
- Iluminação retroversa: LED IP67 ou IP68
 - Vedação total contra poeira (nivel 6)
 - Proteção contra imersão temporária em água doce

DIMENSÕES

LETRAS (ALTURA)

35 cm

VISTA FRONTAL – COM ILUMINAÇÃO

CONSTRUÇÃO DAS LETRAS

- Letreiro em impressão 3D PETG
 - Espessura da parede: 4 a 6 mm
 - Resistente a sol, chuva e raios UV
- Frete em acrílico espelhado
 - Acabamento premium com alto brilho e efeito refletivo
- Fundo em acrílico cristal
 - Espessura: 10 mm
 - Transparente para máxima difusão da luz
- Iluminação LED retroversa (IP67 ou IP68)
 - Módulo de LED vedado
 - Luz branco quente (2700K – 3000K)

INSTALAÇÃO E FIAÇÃO – PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA

2,5 cm

FIACÃO SOBRE O TELHADO

- Eletroduto corrugado flexível anti-UV
- Caixa de passagem IP67/IP68 vedada
- Fiação de alimentação protegida e fixada
- Descida embutida pela parte interna da parede

DETALHES TÉCNICOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

LED IP67 OU IP68

- Proteção total contra poeira (nivel 6)
- Proteção contra imersão temporária em água doce

DISTRIBUIÇÃO DOS LEDs

LEDs distribuídos uniformemente para iluminação homogênea

FIACÃO DE LED CONFORME DEMANDA

Cabo eletrônico flexível, resistente a UV e umidade. Conectores vedados IP67/IP68

FORTE DE ALIMENTAÇÃO

Fonte dedicada IP67/IP68. Proteção contra curto, sobrecarga e surtos elétricos. Instalado sobre e isolado em local protegido

ESQUEMA DE FIXAÇÃO

- Parafuso e Bucha
- Distanciador metálico (2,5 cm aprox.)
- Letreiro em PETG (4 a 6 mm)
- Frete em acrílico espelhado
- Fundo em acrílico cristal (10 mm)
- Módulos de LED retroversa
- Parede

BENEFÍCIOS DO SISTEMA

- Resistente ao sol e à chuva
- Material de alta durabilidade
- Iluminação indireta elegante
- Econômico e de baixo consumo
- Alta resistência e segurança
- Acabamento completo

ITENS INCLUIDOS

- Letras completas
- Módulo de LED (IP67/IP68)
- Fonte de alimentação blindada
- Fiação e conectores vedados
- Eletrodutos e caixas de passagem
- Fixadores e distanciadores
- Instalação completa
- Testes de funcionamento

SISTEMA PROTEGIDO PARA MÁXIMA DURABILIDADE, SEGURANÇA ELÉTRICA E SEMIPRESENTES EM ÁREAS EXTERNAS, COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SOL, CHUVA E VIBRAÇÃO.

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A instalação deverá garantir alinhamento perfeito, estabilidade estrutural, acabamento uniforme e perfeita integração arquitetônica com a fachada da Câmara Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, observados os limites legais vigentes para dispensa de licitação.

A contratação encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público, planejamento e padronização administrativa, previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária para modernização da identificação visual institucional da Câmara Municipal de Tarumã, proporcionando valorização arquitetônica da fachada pública, fortalecimento da identidade institucional e melhoria da visibilidade do Poder Legislativo Municipal perante a população.

O atual padrão visual da fachada não atende plenamente às necessidades contemporâneas de comunicação institucional, especialmente no período noturno, além de não proporcionar o destaque arquitetônico compatível com a relevância institucional da Câmara Municipal.

A instalação de brasão tridimensional iluminado, letreiros luminosos e elementos complementares permitirá maior valorização estética do prédio público, reforçando o caráter institucional, modernizando a apresentação visual da edificação e promovendo padronização arquitetônica.

A utilização de materiais de elevada durabilidade, tais como PETG, acrílico espelhado, acrílico cristal e módulos LED IP67/IP68, visa garantir longa vida

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

útil, baixa manutenção e resistência às intempéries, reduzindo custos futuros de manutenção corretiva.

A solução proposta também proporcionará maior eficiência energética, segurança elétrica e melhor acabamento visual, observando critérios técnicos modernos de comunicação visual arquitetônica.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada para fornecimento integral de materiais, fabricação personalizada, montagem estrutural, instalação elétrica, fixação, testes operacionais e entrega final plenamente funcional de sistema de comunicação visual institucional luminosa destinado à modernização da fachada da Câmara Municipal de Tarumã.

A contratação contempla a execução completa dos elementos arquitetônicos e visuais definidos pela Administração, incluindo fabricação sob medida, infraestrutura elétrica, instalação estrutural, acabamento técnico e integração visual dos componentes luminosos institucionais.

O objeto deverá ser executado em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, garantindo elevado padrão de acabamento, durabilidade, resistência às intempéries, segurança estrutural, eficiência luminosa e perfeita integração arquitetônica com a edificação pública.

A solução contempla a fabricação de letras-caixa tridimensionais individuais, brasão institucional em alto relevo, estruturas internas metálicas de sustentação, componentes produzidos em impressão 3D utilizando material PETG (Polietileno Tereftalato de Glicol), faces frontais em acrílico espelhado, fundos estruturais em acrílico cristal, módulos de iluminação LED com proteção IP67 ou IP68, fontes blindadas, cabos elétricos apropriados para uso externo, eletrodutos anti-UV, caixas de passagem impermeabilizadas, conectores vedados, elementos de fixação, suportes

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

metálicos, distanciadores e todos os demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

A iluminação deverá ser executada em sistema retroverso (backlight), proporcionando efeito luminoso indireto uniforme, sofisticado e compatível com o padrão visual institucional pretendido pela Administração.

A solução inclui ainda toda a instalação elétrica necessária ao funcionamento dos equipamentos, passagem de fiação protegida, fixação segura das peças, alinhamento estrutural, acabamento final, testes completos de funcionamento, regulagem do sistema luminoso e entrega do conjunto totalmente instalado, operacional e em perfeitas condições de uso.

Deverão estar inclusos no fornecimento todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, transporte, montagem, instalação, testes, ajustes e demais custos necessários à execução integral do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal de Tarumã.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser executada por empresa especializada no segmento de comunicação visual, letreiros luminosos, fabricação de letras-caixa, iluminação arquitetônica e instalação de elementos estruturais de fachada, devendo possuir capacidade técnica compatível com a complexidade e especificações do objeto contratado.

A contratada deverá possuir experiência comprovada na fabricação e instalação de comunicação visual institucional luminosa, incluindo execução de letras-caixa, brasões tridimensionais, sistemas de iluminação em LED e instalações externas sujeitas à exposição climática permanente.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e fabricação, atendendo integralmente às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Os materiais utilizados deverão apresentar elevada resistência mecânica, resistência à exposição solar, proteção contra umidade, resistência à chuva, poeira, variações térmicas e demais intempéries, garantindo longa vida útil e baixa necessidade de manutenção corretiva.

As laterais estruturais produzidas em impressão 3D deverão utilizar exclusivamente material PETG (Polietileno Tereftalato de Glicol), apropriado para aplicações externas, com espessura mínima entre 4 mm e 6 mm, assegurando estabilidade estrutural, resistência ao calor, proteção UV e durabilidade.

As faces frontais deverão ser confeccionadas em acrílico espelhado de elevada qualidade óptica, acabamento uniforme e resistência às condições climáticas externas.

Os fundos estruturais deverão ser confeccionados em acrílico cristal com espessura adequada para sustentação estrutural e correta difusão da iluminação retroversa.

O sistema de iluminação deverá utilizar módulos LED de alta eficiência luminosa, baixo consumo energético e longa durabilidade, obrigatoriamente com proteção mínima IP67 ou IP68, garantindo vedação total contra poeira e proteção contra umidade e imersão temporária em água doce.

Toda a instalação elétrica deverá ser executada com cabos apropriados para uso externo, conectores vedados, fontes blindadas, eletrodutos anti-UV e caixas de passagem impermeabilizadas, observando rigorosamente as normas de segurança elétrica e proteção contra intempéries.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela fabricação, transporte, montagem, instalação, alinhamento, fixação, energização, testes operacionais e perfeito funcionamento do sistema luminoso.

A instalação deverá ser executada de forma segura, utilizando mão de obra qualificada, equipamentos adequados e observância das normas de segurança do trabalho, responsabilizando-se a contratada por quaisquer

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

danos causados ao patrimônio público, terceiros ou seus próprios funcionários durante a execução dos serviços.

Toda a infraestrutura elétrica deverá permanecer devidamente protegida sobre o telhado e nas áreas técnicas da edificação, evitando exposição inadequada da fiação e preservando o acabamento arquitetônico da fachada.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os materiais, estruturas, componentes elétricos, módulos LED, fontes, fixações, acabamentos e funcionamento geral do sistema instalado, responsabilizando-se pela substituição ou reparo de quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, instalação ou funcionamento inadequado durante o período de garantia.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, observando rigorosamente todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como as normas de segurança do trabalho, normas técnicas aplicáveis, padrões de instalação elétrica e critérios de qualidade exigidos pela Administração Pública.

A execução compreenderá todas as etapas necessárias ao perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado, incluindo fabricação, transporte, montagem estrutural, instalação elétrica, fixação dos elementos, energização do sistema, testes operacionais, acabamento final e entrega definitiva do conjunto plenamente funcional.

A contratada deverá elaborar previamente o planejamento de execução dos serviços, observando o cronograma definido pela Administração, de modo a minimizar impactos nas atividades administrativas da Câmara Municipal e garantir organização adequada durante todas as fases da instalação.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para assegurar a segurança estrutural das instalações,

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

estabilidade dos elementos fixados, integridade da fachada existente e proteção completa dos componentes instalados.

Toda a instalação elétrica deverá observar rigorosamente as normas técnicas de segurança, especialmente quanto à proteção contra curto-circuito, sobrecarga, infiltração, exposição à umidade e riscos de choque elétrico, utilizando materiais apropriados para áreas externas e instalações permanentes.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela proteção do patrimônio público durante a execução dos serviços, evitando danos à pintura, revestimentos, cobertura, estruturas metálicas, instalações elétricas existentes e demais elementos da edificação.

Os serviços deverão ser executados de forma organizada, mantendo o local limpo, livre de resíduos, ferramentas soltas, materiais espalhados ou quaisquer elementos que comprometam a segurança dos servidores, visitantes ou usuários da Câmara Municipal.

Todos os resíduos gerados durante a execução deverão ser recolhidos e descartados adequadamente pela contratada, ficando sob sua inteira responsabilidade a limpeza completa do local ao término dos serviços.

A fixação das letras, brasão, suportes, estruturas e componentes elétricos deverá ser executada de forma tecnicamente adequada, garantindo perfeito alinhamento, estabilidade, resistência mecânica, resistência ao vento, segurança estrutural e durabilidade do sistema instalado.

A infraestrutura elétrica deverá permanecer devidamente protegida sobre o telhado e nas áreas técnicas da edificação, utilizando eletrodutos anti-UV, caixas de passagem impermeabilizadas, conectores vedados e sistemas compatíveis com uso externo contínuo.

Após a conclusão da instalação, a contratada deverá realizar testes completos de funcionamento, incluindo verificação de iluminação, uniformidade luminosa, estabilidade estrutural, funcionamento elétrico, acabamento final e segurança operacional do conjunto instalado.

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Somente será considerado concluído o objeto após aprovação da fiscalização da Câmara Municipal e emissão do recebimento provisório dos serviços.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução completa dos serviços será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento pela Câmara Municipal de Tarumã.

O prazo compreende todas as etapas da contratação, incluindo fabricação dos elementos personalizados, aquisição de materiais, transporte, montagem estrutural, instalação elétrica, fixação dos componentes, testes operacionais, acabamento final e entrega definitiva do objeto em pleno funcionamento.

A contratada deverá iniciar os serviços imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, observando o cronograma estabelecido pela Administração e garantindo execução contínua até a conclusão integral do objeto.

Eventuais atrasos somente poderão ser admitidos mediante justificativa formal devidamente fundamentada e aceita pela Administração, desde que decorrentes de fatos supervenientes, imprevisíveis ou de comprovada impossibilidade de execução no prazo originalmente estabelecido.

O descumprimento injustificado do prazo de execução sujeitará a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência, no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na sede da Câmara Municipal de Tarumã/SP, Rua dos Crisântemos Nº40, CEP:19820-023.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

O julgamento será realizado pelo critério de:

MENOR PREÇO GLOBAL

10. MODALIDADE E FORMA DE DISPUTA

A contratação será realizada mediante:

- Dispensa Eletrônica;
- Plataforma: Licitar Digital - <https://licitar.digital/>;
- Modo de disputa: Aberto;
- Duração da etapa de lances: 1 hora;
- Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00.

11. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO

Data:

01 de junho de 2026

Horário:

14h30min

12. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando metodologia baseada em pesquisa de preços de mercado, análise de contratações similares e consulta a dados oficiais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A pesquisa de preços teve por finalidade estimar o valor da contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

comunicação visual institucional luminosa e complementação arquitetônica da fachada da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

Para composição da estimativa, foram analisadas contratações públicas similares realizadas por outros órgãos públicos, envolvendo fornecimento e instalação de fachadas em ACM, letras-caixa, elementos visuais institucionais, estruturas metálicas e sistemas de iluminação, conforme levantamento constante da pesquisa de preços elaborada pela Administração.

As fontes consultadas compreenderam as seguintes contratações homologadas:

- Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP — valor homologado de R\$ 49.900,00;
- Câmara Municipal de Serrana/SP — valor homologado de R\$ 47.499,00;
- Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP — valor homologado de R\$ 25.500,00.

Conforme demonstrado no levantamento técnico realizado pela Administração, os valores pesquisados apresentaram compatibilidade com o objeto pretendido, considerando que se referem à contratação de empresa especializada para execução de comunicação visual institucional, fachadas em ACM, letras-caixa, elementos visuais e sistemas de iluminação.

Embora existam diferenças relativas às dimensões, quantitativos, acabamentos e especificações técnicas dos objetos comparados, as referências utilizadas demonstram similaridade suficiente para subsidiar adequadamente a estimativa da presente contratação, observando os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Foi adotada como metodologia a mediana dos valores coletados, por se tratar de critério técnico capaz de reduzir distorções provocadas por valores excessivamente elevados ou reduzidos.

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Após aplicação da metodologia adotada, fixou-se como valor estimado da contratação o montante de:

R\$ 47.499,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

O valor apurado mostra-se compatível com o mercado e adequado às características técnicas, quantitativos, especificações construtivas, padrões de acabamento, infraestrutura elétrica, sistemas de iluminação e complexidade estrutural exigidos para execução do objeto pretendido, podendo subsidiar regularmente o presente procedimento de contratação direta.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Tarumã/SP, conforme reserva orçamentária previamente emitida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças.

A despesa encontra-se devidamente classificada na seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 01 – Câmara Municipal de Tarumã;
- Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tarumã;
- Função: 01 – Legislativa;
- Subfunção: 031 – Ação Legislativa;
- Programa: 0030 – Processo Legislativo;
- Projeto/Atividade: 2129 – Manutenção Corpo Legislativo;
- Categoria Econômica: 3.3.90;
- Elemento de Despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A contratação possui reserva de dotação orçamentária vinculada ao Processo nº 337/2026, modalidade Dispensa, no valor de **R\$ 47.499,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, destinada à execução do objeto consistente na confecção, fornecimento e instalação de comunicação visual institucional luminosa e complementação arquitetônica da fachada da Câmara Municipal de Tarumã.

A disponibilidade orçamentária atende às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo suporte financeiro suficiente para execução integral da contratação pretendida.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá executar integralmente o objeto contratado em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, os padrões de qualidade exigidos pela Administração e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete à contratada fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, estruturas, componentes elétricos, módulos LED, fontes de alimentação, cabos, conectores, suportes, fixadores, eletrodutos, caixas de passagem e demais itens necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal de Tarumã.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela fabricação personalizada das letras-caixa, brasões, estruturas em impressão 3D, componentes em acrílico espelhado, acrílico cristal e demais elementos previstos no projeto, garantindo qualidade técnica, resistência estrutural, acabamento premium e conformidade com as especificações estabelecidas.

Os serviços de instalação deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos adequados, observando normas de segurança do trabalho, segurança elétrica e procedimentos técnicos compatíveis com instalações externas permanentes.

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A contratada deverá garantir a qualidade técnica de todos os materiais empregados e serviços executados, responsabilizando-se integralmente pelo perfeito funcionamento do sistema luminoso, estabilidade estrutural, segurança elétrica e durabilidade do conjunto instalado.

Será de inteira responsabilidade da contratada o pagamento de salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, securitários e quaisquer outros custos decorrentes da execução contratual, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre os funcionários da contratada e a Câmara Municipal de Tarumã.

A contratada responderá integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público, instalações da Câmara Municipal, servidores, terceiros ou equipamentos existentes durante a execução dos serviços, obrigando-se a reparar imediatamente os prejuízos eventualmente ocasionados.

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, quaisquer defeitos, falhas, vícios, imperfeições ou irregularidades constatadas na execução dos serviços ou nos materiais empregados, inclusive durante o período de garantia contratual.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira linha e adequados para uso externo contínuo, especialmente quanto à resistência contra radiação solar, umidade, infiltração, poeira, variações térmicas e demais intempéries.

A contratada deverá cumprir integralmente todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive normas relativas à segurança elétrica, instalações prediais, comunicação visual, resistência estrutural e proteção contra intempéries.

Toda a infraestrutura elétrica deverá ser executada com componentes apropriados para uso externo, incluindo módulos LED IP67 ou IP68, fontes blindadas, conectores vedados, eletrodutos anti-UV e sistemas de proteção contra infiltração, sobrecarga e curto-circuito.

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Ao final da execução, a contratada deverá realizar todos os testes operacionais necessários ao perfeito funcionamento do sistema, incluindo testes de iluminação, energização, uniformidade luminosa, estabilidade estrutural, funcionamento elétrico e segurança da instalação.

A contratada deverá entregar o objeto completamente instalado, limpo, funcional, energizado e em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela retirada de resíduos, materiais excedentes, embalagens e equipamentos utilizados durante a execução dos serviços.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços executados, materiais empregados, estruturas, componentes elétricos, módulos LED, sistemas de fixação e funcionamento geral do conjunto instalado.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal de Tarumã acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução contratual, verificando o cumprimento integral das especificações técnicas, condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais exigências previstas na contratação.

A contratante deverá disponibilizar acesso da contratada às dependências da Câmara Municipal necessárias à execução dos serviços, observando os horários previamente definidos pela Administração.

A contratante deverá fornecer à contratada todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento dos serviços, especialmente quanto aos locais de instalação, padrões visuais e condições estruturais da edificação.

A fiscalização contratual será exercida por servidor formalmente designado, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade dos materiais utilizados, exigir correções quando necessárias e atestar o recebimento do objeto.

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A contratante deverá comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades, falhas, defeitos, inconsistências técnicas ou desconformidades verificadas durante a execução dos serviços, fixando prazo para regularização quando cabível.

Compete à contratante acompanhar todas as etapas da execução contratual, inclusive fabricação, instalação, testes operacionais e entrega final do objeto.

A contratante deverá efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, após a emissão da nota fiscal, recebimento definitivo do objeto e atesto da fiscalização competente.

A Câmara Municipal poderá rejeitar, no todo ou em parte, materiais, serviços ou instalações executadas em desacordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, cabendo à contratada promover as correções necessárias sem ônus adicional para a Administração.

A contratante deverá zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público durante toda a execução contratual.

16. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, por servidores formalmente designados pela Câmara Municipal de Tarumã, competindo ao Gestor e ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar, supervisionar e verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

Fica designado como Gestor do Contrato o servidor **Wuilverson Henrique Mossini da Silva**, responsável pelo acompanhamento administrativo, controle da execução contratual, gestão documental, verificação do cumprimento das obrigações pactuadas e adoção das providências necessárias ao regular andamento da contratação.

Fica designada como Fiscal do Contrato a servidora **Fernanda Aparecida Silveira**, responsável pela fiscalização técnica da execução dos serviços,

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

acompanhamento da instalação, conferência dos materiais empregados, verificação da conformidade técnica e atesto da execução contratual.

A fiscalização contratual verificará permanentemente a qualidade dos materiais utilizados, o correto funcionamento do sistema de iluminação, a uniformidade do efeito luminoso, o acabamento das peças instaladas, a segurança elétrica das instalações, a estabilidade estrutural, a conformidade técnica com as especificações do Termo de Referência e a correta instalação dos elementos de comunicação visual.

Compete à fiscalização acompanhar todas as etapas da execução dos serviços, incluindo fabricação, transporte, montagem, fixação, instalação elétrica, energização, testes operacionais e acabamento final.

A fiscalização poderá exigir da contratada a substituição de materiais, correção de falhas, adequações técnicas, reparos, ajustes estruturais ou quaisquer providências necessárias sempre que verificar desconformidades em relação às especificações técnicas, normas aplicáveis ou padrões de qualidade exigidos pela Administração.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços, pela qualidade dos materiais empregados, pela segurança das instalações e pelo perfeito funcionamento do objeto contratado.

Somente após a verificação do atendimento integral das especificações técnicas e da perfeita execução dos serviços será emitido o recebimento provisório e posteriormente o recebimento definitivo do objeto contratado.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá:

- Provisoriamente, após conclusão da instalação;

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

- Definitivamente, após vistoria técnica e verificação do perfeito funcionamento.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após:

- Emissão da nota fiscal;
- Atesto do fiscal;
- Recebimento definitivo do objeto.

Prazo máximo de pagamento: até 30 dias.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas:

- Advertência;
- Multa moratória de 0,5% ao dia;
- Multa compensatória de até 20%;
- Suspensão temporária;
- Declaração de inidoneidade.

20. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para:

- Estrutura;
- Iluminação;
- Materiais;
- Fixação;

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

- Funcionamento elétrico.

21. MATRIZ DE RISCOS

A gestão de riscos da presente contratação tem por finalidade identificar, avaliar, prevenir e mitigar eventos que possam comprometer a adequada execução do objeto, garantindo segurança estrutural, eficiência técnica, durabilidade dos materiais e continuidade do funcionamento do sistema de comunicação visual institucional da Câmara Municipal de Tarumã.

A análise de riscos foi elaborada considerando as características técnicas da contratação, a exposição permanente dos materiais às intempéries, a complexidade da instalação elétrica e estrutural, bem como os requisitos de desempenho e durabilidade exigidos pela Administração Pública.

A contratada responderá integralmente pelos riscos técnicos decorrentes de execução inadequada, falhas de instalação, utilização de materiais incompatíveis, defeitos construtivos, falhas elétricas, vícios de montagem ou descumprimento das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Mitigadoras
Falhas elétricas	Possibilidade de curto-circuito, oscilação, mau funcionamento dos módulos LED ou defeitos na alimentação elétrica	Média	Alto	Crítico	Utilização de componentes IP67/IP68, fontes blindadas, conectores vedados, cabos apropriados para uso externo e testes

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Mitigadoras
					completos de funcionamento
Infiltrações e umidade	Entrada de água em módulos LED, conexões elétricas, fontes ou estruturas internas	Média	Alto	Crítico	Vedação completa das conexões, utilização de caixas impermeabilizadas, eletrodutos anti-UV e instalação protegida sobre o telhado
Descolamento estrutural	Risco de soltura parcial ou total das letras, brasão ou estruturas fixadas na fachada	Baixa	Alto	Moderado	Utilização de suportes metálicos reforçados, buchas adequadas, distanciadores e instalação por profissionais qualificados
Danos climáticos	Danos provocados por exposição contínua ao sol, chuva,	Média	Médio	Moderado	Utilização de PETG resistente UV, acrílico apropriado para

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Mitigadoras
	vento, poeira e variações térmicas				área externa, componentes anticorrosivos e materiais de primeira linha
Defeitos de iluminação	Iluminação irregular, falhas de LED, perda de intensidade luminosa ou funcionamento parcial	Média	Médio	Moderado	Distribuição uniforme dos módulos LED, testes operacionais completos e utilização de módulos de alta durabilidade
Atrasos na instalação	Descumprimento do cronograma de execução e atraso na conclusão dos serviços	Baixa	Médio	Baixo	Planejamento prévio da execução, acompanhamento pela fiscalização e aplicação de penalidades em caso de atraso injustificado
Instalação inadequada	Execução em desconformidade com as especificações	Média	Alto	Crítico	Fiscalização contínua da execução, conferência

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Mitigadoras
	técnicas e padrões exigidos				técnica dos materiais e exigência de correção imediata das irregularidades
Danos ao patrimônio público	Possíveis danos à fachada, cobertura, pintura ou instalações da Câmara durante a execução	Baixa	Médio	Baixo	Proteção prévia das áreas de trabalho, acompanhamento da fiscalização e responsabilidade integral da contratada pelos reparos
Exposição inadequada da fiação	Aparência visual inadequada ou comprometimento da segurança elétrica	Média	Médio	Moderado	Instalação da infraestrutura elétrica sobre o telhado, utilização de eletrodutos protegidos e descidas embutidas

22. ADEQUAÇÃO LEGAL

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

O presente procedimento de contratação direta observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relacionados à fase preparatória, contratação direta, termo de referência, estimativa de preços, fiscalização contratual, gestão de riscos, sanções administrativas e execução contratual.

A contratação também deverá observar todas as normas técnicas aplicáveis à fabricação, instalação e funcionamento dos sistemas de comunicação visual, estruturas metálicas, componentes em acrílico, impressão 3D, módulos LED, instalações elétricas e sistemas de fixação utilizados na execução do objeto.

Toda a infraestrutura elétrica deverá atender às normas técnicas de segurança aplicáveis às instalações elétricas prediais e sistemas de iluminação externa, garantindo proteção contra curto-circuito, sobrecarga, infiltração, umidade, choques elétricos e demais riscos operacionais.

Os materiais empregados deverão observar critérios de qualidade, resistência mecânica, durabilidade, proteção contra intempéries e segurança estrutural compatíveis com instalações permanentes em área externa.

A contratação deverá observar ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência, interesse público e vantajosidade para a Administração Pública, aplicando-se subsidiariamente todas as normas pertinentes às contratações públicas.

A execução contratual ficará sujeita à fiscalização da Câmara Municipal de Tarumã, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo à Administração acompanhar permanentemente o cumprimento das obrigações contratuais, especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Integram o presente Termo de Referência todos os documentos técnicos, especificações, pesquisas de preços, imagens referenciais, layouts, estudos preliminares, memoriais descritivos e demais elementos elaborados pela Administração para instrução do presente procedimento de contratação.

As imagens utilizadas como referência possuem caráter orientativo e destinam-se a demonstrar o padrão visual, acabamento, conceito arquitetônico e características estéticas pretendidas pela Câmara Municipal de Tarumã, devendo a contratada observar integralmente as especificações técnicas descritas neste documento.

A participação no procedimento implica plena aceitação, por parte da licitante/contratada, de todas as condições, exigências, especificações técnicas, obrigações, prazos e critérios estabelecidos neste Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade técnica dos materiais fornecidos, pela segurança estrutural das instalações, pelo correto funcionamento do sistema luminoso e pelo cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Tarumã, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os princípios gerais da Administração Pública e as normas aplicáveis à matéria.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO – WUILVERSON H. MOSSINI

AUTORIDADE COMPETENTE – SOLANGE CARON

Tarumã/SP, 15 de maio de 2026.